

Declarado fora da lei o Partido Comunista do Brasil

Diretor
e
Gerente
Alcibiades Dutra

CORREIO LAGEANO

Semanário

Sábado
10 de Maio de 1947
ANO - VI. N.º 392

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 14

Lages

Vidal Ramos Júnior

A exoneração voluntária que Vidal Ramos Júnior solicitou ao Governo de Estado, privou a municipalidade de Lajes de uma cooperação eficiente e proveitosa aos interesses desta comuna.

Vidal Ramos Júnior deixa na sua operosa administração, traços impercíveis de um orientador capaz e culto.

Não há recanto do Município que não tenha assinalado um serviço público.

S. S. não cuidou somente da viação municipal, tratou também da instrução pública, dos interesses da vida pecuária do povo lajeano, do calçamento da cidade e outros empreendimentos que marcam para sempre a visão administrativa da mocidade dinâmica desse filho ilustre de Lajes, que procura viver modestamente, sem alardes dos seus beneméritos feitos.

E' lamentável a sua resolução inabalável que teve no se exonerar do cargo de Prefeito deste Município, seu outra preocupação senão cuidar de seus interesses particulares e trabalhar com os seus correligionários e amigos nos futuros prêmios eleitorais, do vigoroso Partido Social Democrático.

O povo lajeano não pode ser indiferente aos feitos brilhantes de um homem público honesto e inatacável, dessa individualidade moça que é, sem favor, Vidal Ramos Júnior, de quem se espera ainda uma valiosa cooperação em prol do progresso da nossa terra.



DECLARAÇÃO

A Empresa Cine-Teatral M. A. de SOUSA LIMITADA, que está construindo o Cine-Teatro MARAJOARA, declara aos seus amigos e ao público em geral, o seguinte:

Uma das causas que motivaram a construção do Cine-Teatro Marajoara, foi, com a consequente transformação do Cine-Teatro Carlos Gomes em Cine Popular, oferecer ao público preços acessíveis a todas as bolsas.

Desta forma, desde a reunião preparatória da formação desta sociedade, há cerca de ano e meio, e mais recentemente, na reunião desta Empresa, em Outubro de 1946, ficou definitivamente resolvido, por proposta de seu socio-gerente, e com aprovação unânime, que os preços a cobrar em seus dois Cinemas seriam os seguintes: no «Marajoara», Poltronas Cr\$ 5,00; meia Poltrona, para estudante Cr\$ 3,00; e no «Carlos Gomes», Poltronas Cr\$ 3,00; meia Poltrona, para estudante Cr\$ 2,00; Balcão Cr\$ 1,00.

Não tem fundamento algum, pois, o boato propalado, de que esta Empresa pretenderia cobrar, no «Marajoara», os preços de dez e doze cruzeiros.

Lajes, 8 de Maio de 1947.

Empresa M. A. de Sousa Limitada.

O processo de calúnia contra o diretor da Região Serrana

DESPACHO DO INTEGRO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA MANDANDO-O A JURI - O REU RECORRE PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Pelo honrado e culto Dr. Ivo Guilhon Pereira de Mello, integro Juiz de Direito desta Comarca, foi mandado a Juri, em bem fundamentado despacho, o Diretor da Região Serrana, Jaime Arruda Ramos.

Outro não podia ser o despacho do honrado magistrado que preside os destinos da Comarca de Lajes, quando o Réu desprezou a exceção de verdade, dando margem ao resultado que teve com o saneamento do processo, para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri.

Não se conformando com o juridico e sereno despacho do Meretissimo Juiz de Direito da Comarca, dele recorreu o réu Jaime Arruda Ramos para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Aguardemos serenamente a decisão desse colégio Judiciário.

Em Lajes o "Pequeno Caruso"

Em viagem de recreio chegou hoje aqui o famoso tenor patricio João Cavalière, cognominado o "Pequeno Caruso".

Cavalière firmou sua reputação de expoente máximo do bel canto, na Europa, onde aprimorou seus dotes vocais e realizou varios concertos.

Viajou em varios países do velho mundo em companhia do grande jornalista Assis Chateaubriand, pois, goza o "Pequeno Caruso" das simpatias da imprensa, por ter sido, quando menino, vendedor do Jornal do

O Tribunal Superior Eleitoral cassou o registro do Partido Comunista

Em importante sessão realizada na quarta-feira passada o T. S. E. resolveu o mais rumoroso caso politico dos últimos tempos, declarando fora da lei e cassando o registro ao Partido Comunista do Brasil.

Por 3 votos contra 2, o colendo Tribunal resolveu de vez uma questão que a esmagadora maioria do povo brasileiro reclamava, como medida de salvação nacional.

Cabe agora ao Executivo cercar completamente o funcionamento do partido que constitue a essencia do regime russo e que se pretendia infiltrar na democracia brasileira, com todas as características do Stalinismo.

Para isso, sente-se o Governo fortalecido, não só pelas forças armadas, mas principalmente pelo povo em geral, que acima de tudo preserva a dignidade, a independência e a soberania da nossa Pátria e não desoja vê-la subordinada a organizações ou países estrangeiros.



STALIN
O chefe espiritual do comunismo no Brasil, através do seu "Guileiter" Juiz Carlos Prestes

Comércio de Automóveis João Buatim S. A.

Avisa aos seus amigos e freguezes que tendo sido extinta a Carteira de Importação e Exportação, os pedidos que foram encaminhados, por intermédio da firma, a essa Carteira, automaticamente ficaram cancelados, podendo os interessados fazer novos pedidos de veiculos e produtos Ford, por nosso intermedio, produtos estes que serão entregues 120 dias após os pedidos, quanto a Caminhonetes comerciais de 114 e 122 polegadas - Caminhões de 134, 158 e 194 polegadas, à gasolina ou óleo cru.

Concessionários Ford

Lajes - Rua Mal. Deodoro, 54

Comercio, do Rio, tendo sido educado pelo saudoso jornalista José Carlos Rodrigues. A culta platéia lajeana terá a bela oportunidade de ouvir, por estes dias, o tenor patricio que é uma glória da cultura musical brasileira e um legítimo filho do povo e da imprensa do Brasil.

Sociedade

Aniversários

Dia 10

O Sr. Cel. Aristiliano Ramos, abastado fazendeiro aqui residente.

— O Sr. Osni Tolentino da Silva, do alto comercio desta cidade.

— O 1. Ten. Élio Miguel Pereira, do 2. Batalhão Rodoviário.

Dia 11

A Exma. Sra. D. Rute de Arruda, esposa do Sr. Raul Pinto de Arruda, ruralista em São Joaquim.

Dia 13

A Exma. Sra. D. Maria do Espirito Santo Arruda Ramos, esposa do Sr. Henrique Ramos Júnior.

— A menina Eloá P. Figueiredo, filha do Sr. Newton Sá Figueiredo.

— A Exma. Sra. D. Selva Carvalho Rosa, esposa do Sr. Ernani Francisco

da Rosa.

— O Sr. José Arruda Ramos, fazendeiro neste município.

Dia 14

O Dr. João Batista Tezza, advogado e lente da Escola Normal «Vidal Ramos».

— A Srta. Davtina Conceição Waltrick, filha do Sr. Dimas de Oliveira Waltrick.

— O Sr. Newton Sá Figueiredo, do comercio desta cidade.

Dia 16

O Dr. Acácio Ramos Arruda, conceituado médico aqui residente.

— A Exma. Sra. D. Auzina Borges, esposa do Sr. João Maria Borges.

— O Sr. Eurico Dias Batista, do comercio desta cidade.

— A Srta. Maria Julia, filha do Sr. João Batista Lemos Cordova, residente em Borel.

Ingratidão

Neste mundo em que a pobre humanidade
Vive lutando desde que nasceu,
O pregador da Paz e da Verdade
Vis ataques dos maus sempre sofreu . . .

Dos sem crença, sem Deus, dos sem bondade,
Dos abissínios que a má fé nos deu,
Que, num culto à mais torpe iniquidade,
Jogam pedras no sol que os aqueceu.

Ingratos, cuja face não mais cora,
O domínio do mal querem na vida,
Cospem nas mãos que beijaram outrora!

Dos injustos o bando tão malvisto
Não devia viver, nem ter guarida
Entre os obreiros da moral de Cristo!

Silveira Júnior

Clube 14 de Junho

Chapa apresentada por numeroso grupo de socios, para a eleição da nova diretoria, a realizar-se amanhã, domingo, 11 do corrente, às 15 horas.

DIRETORIA

Presidente — Romeu Vieira da Costa
Vice-Presidente — Nelson Vieira do Amaral
Secretário — Jairo Ramos
Orador — Dr. Celso Ramos Branco
Tesoureiro — Menoti Ramos Borges
Bibliotecário — César da Costa Ribeiro

CONSELHO FISCAL

Agnelo de Castro Arruda
Agenor Varela
Aristides Ramos Vieira
Dr. Carmosino Camargo
Jani de Camargo Ramos
José Wolff
Urgel Camargo

AVISO

José C. Wolff, proprietário da «Alfaiataria Wolff» avisa aos seus amigos e fregueses, que

transferiu seu estabelecimento para a rua Correia Pinto, entre o Banco N. do Comercio e o Armazem Narciso, onde continua ás ordens de todos.
Lajes, 9 de Abril de 1947

Srta. Iza da Costa Ribeiro

Mais um aniversário natalício completará em 17 do corrente, a distinta Srta. Iza da Costa Ribeiro, dileta filha do Sr. Edmundo Ribeiro, ruralista aqui residente.

Srta. Doroty Muniz

Festejará a 11 do corrente a passagem do seu aniversário natalício, a Srta. Doroty Muniz, Professora do Grupo Escolar Modelo «Vidal Ramos» e filha do Sr. Sebastião Muniz.

Almerindo Alves da Silva

Seguiu para Florianópolis com sua exma. família, o Sr. Almerindo Alves da Silva, que fixará residencia naquela capital.

Aldo Ramos

De sua viagem de nupcias a Montevideu e Buenos Ayres, regressou, acompanhado de sua jovem esposa D. Tulia Rosa Ramos, o Sr. Aldo Ramos, abastado fazendeiro e criador, aqui residente.

Armando Ramos

Acompanhado de sua exma. família regressou de Porto Alegre o Sr. Armando Ramos, destacado fazendeiro e criador lajeano.

DR. ANTONIO VIEIRA DA NOBREGA

Seguiu para Blumenau, acompanhado de sua exma. família, o Dr. Antonio Vieira da Nobrega, que aqui desempenhava as funções de Inspetor da Fazenda junto à Coletoria Federal e recentemente transferido para aquela cidade.

Esse alto funcionário federal deixou nesta cidade um grande circulo de relações, em virtude de sua atuação criteriosa e dos predicados que possui.

DOU TEL VIEIRA DE ANDRADE

Esteve alguns dias nesta cidade o Sr. Dou tel Vieira de Andrade, interendente distrital de Painel e nosso esforçado correspondente ali.

Dr. JOSE' BATISTA ROSA

De Florianópolis chegou a esta cidade o Sr. Dr. José Batista Rosa, acompanhado de sua filha, exma. Sra. D. Leni Rosa Freitas, esposa do Sr. Adauto Freitas, comerciante e industrialista naquela capital. Os distintos viajantes vieram em visita ao filho e irmão Sr. Vitor Rosa, aqui residente.

VICENTE GAMBORGHI

A negocios, seguiu para São Paulo o Sr. Vicente Gamborgi, do comercio desta praça.

O Estádio Municipal

Com o desenvolvimento do futebol e de outros esportes nesta cidade, é motivo de grande alegria, tanto aos lajeanos como àqueles que aqui convivem, a construção do Estádio Municipal, novamente em foco.

Há pouco esteve em Florianópolis o Capitão Gerson de Sá Tavares, um grande animador do esporte lajeano, avistando-se com o governador do Estado, para conseguir auxilio a essa aspiração do nosso mundo esportivo.

O Dr. Aderbal Ramos da Silva, grande amigo de Lajes, espirito desportista por exceciencia e administrador de larga visão, prometeu desde logo decidido apoio para a concretização dos aneios dos desportistas locais.

A Prefeitura Municipal tambem contribuirá com sua parcela de auxilio, pois que, sabemos do interesse tomado pelo então Prefeito Sr. Vidal Ramos Júnior, quando abordado sobre o importante assunto.

Será, pois, uma realidade confortadora para os filhos da «Princesa da Serra» a construção do Estádio que, não só incrementará o esporte, como será um centro de educação fisica onde a mocidade encontrará o vigor, a saude e o entusiasmo para o aperfeiçoamento da raça e a defesa da Pátria.

M. BARROS

Lourenço Waltrick e Alda Waltrick

participam aos parentes e pessoas de suas relações, o contrato de casamento de sua filha ALINE, com o Sr. Pedro Paulo Rodolfo.

Lajes, 29-4-1947

Viuva Pedro Rodolfo

participa aos parentes e pessoas de suas relações, que seu filho Pedro Rodolfo, (Pita) contratou casamento com a Srta. Aline Waltrick.

PITA e ALINE confirmam

DECLARAÇÃO

Pela presente declaração, faço publico que liquidei todos os meus negocios existentes nesta praça, ficando assim salvo de qualquer responsabilidade. Se por ventura alguém se sentir prejudicado, dentro do prazo de oito dias procure se entender com os meus advogados Senhores Doutores Mario Teixeira Carrilho e Celso Ramos Branco.

Lajes, 7 de Maio de 1947.

José Fontes Dantas

Para a mulher lajeana oferece

a LIVRARIA DANILO

Motivos para bordar	—	12,00
Novo ponto de Cruz	—	12,00
La Lengerie	—	15,00
Album para noivas	—	15,00
Cama e mesa	—	15,00
Monogramas artisticos	=	15,00
Riscos para bordar	—	15,00
Roupinhas do Nenê	=	15,00
Enxoval do bebê	—	20,00
Lençóis artisticos	—	20,00
O lar a mulher e a criança	—	20,00
Toalhas artisticas	=	30,00
Ponto de Cruz	—	10,00
Colchas de tricô e croché	=	10,00
Mesas para festas	—	6,00
Monogramas	—	8,00
O caminho da beleza	—	10,00
O tricô elegante	—	14,00
Uma novena para emagrecer	—	6,00
Pratos saborosos	—	8,00
A ginastica do bebê	=	6,00
Filé redondo	—	10,00
Renda de nhanduti	=	8,00
Desenhos de ponto de cruz	—	28,00
Album de labores para noivas	—	20,00
Para o chá e o cocktail	—	6,00
Blusas e vestidos de tricô	—	6,00
Novas toalhas e guard. de tricô	—	10,00
Le tricot ideal (Argent.)	—	15,00
Tejidos selectos	—	6,00
Album de tricot nº 1 Argent.	—	16,00
» » » » 2 »	—	16,00
» » » » 3 »	—	16,00

10 tipos de figurinos e os mais novos

Noivado

O Sr. Pedro Paulo Rodolfo, (Pita) técnico em aviação, atualmente servindo na Base Aérea de São Paulo, contratou casamento com a distinta Srta. Aline Waltrick filha do Dr. Lourenço Waltrick e de D. Alda Waltrick.

Edital de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Aureliano de Souza Machado e sua mulher Maria Eulalia da Silva; Abilio de Sousa Machado e sua mulher Maria da Conceição Souza; e Cecilio de Sousa Machado, brasileiros, lavradores, domiciliados e residentes no lugar "Fazenda das Goiabeiras", distrito de Carú, desta Comarca, por seu procurador Doutor Osni de Medeiros Régis, me foi feita a petição de teor seguinte: - PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lages. - Aureliano de Souza Machado e sua mulher Maria Eulalia da Silva, Abilio de Sousa Machado e sua mulher Maria da Conceição Souza e Cecilio de Sousa Machado, este último viuvo, lavradores, domiciliados e residentes no lugar "FAZENDA DAS GOIABEIRAS", distrito de Carú desta Comarca, por seu advogado abaixo assinado, dizem e requerem o seguinte: - 1º: - Que há mais de trinta (30) anos ocupam uma gleba de terras com a área superficial de mais ou menos dois milhões de metros quadrados (2.000.000 m²), no lugar "FAZENDA DAS GOIABEIRAS", distrito de Carú, desta Comarca, a que esta posse tem sido mansa e pacifica, sem interrupção nem oposição alguma; 2º: - Que a gleba tem os seguintes confrontantes: comum dos herdeiros de Cândido Inácio de Lins, comum dos herdeiros de Roberto Branco de Camargo, comum de herdeiros de José Manuel Gonçalves, terras de José Ferreira e terrenos de Anastácio Waltrick, cuja demarcação é testemunha por marcos é feita por linhas secas. - 3º: - E, como os Suplicantes possuem o aludido terreno, tal como se acha supra descrito há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargos de especie alguma, querem legitimar sua posse, nos termos do Art. 550 do Código Civil. - Para dito fim requerem a V. Excia. se dignar designar dia, hora, local para a

justificação, na qual deverão ser ouvidos, independentes de citação as testemunhas Anastácio Waltrick, José Inácio Ferreira, João Mariano dos Anjos, Prudente Branco de Camargo, Elisiário Branco de Camargo e Prudente Branco de Camargo, todos casados, criadores, residentes no distrito de Carú, desta Comarca. - Requerem a citação dos atuais confrontantes, bem como do representante do Ministério Público e, por editais dos interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião, e, findo os prazos deverá ser reconhecido e declarado o domínio dos Suplicantes sobre o aludido terreno, ficando citados ajuda para, no prazo legal, apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob penas da lei. - Protesta-se provar o alegado com o depoimento pessoal dos interessados e de testemunhas, de vistorias e exames, peritagens e apresentação de documentos. - Para efeitos da taxa judicial dá-se a esta o valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) D. A. esta. Pedem deferimento, - Lajes, 7 Março de 1947. - (a.): - Ivo Guilhon. - Depois de feita a justificação e passado em julgado a respectiva sentença, foi exarado nos autos o seguinte DESPACHO: - Expeçam-se mandados editais na forma da lei. - Lajes, 26-4-1947. - (a.): - Ivo Guilhon. - E como tenham os Suplicantes pedido a citação, por edital dos interessados ausentes e desconhecidos, mandei passar este, pelo qual cito e chamo os referidos interessados ausentes e desconhecidos para todos os atos e termos da ação, até final, sob pena de revelia. Para os devidos efeitos, se passou o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, publicado na Imprensa Oficial do Estado e no jornal local "Correio Lageano", na forma da lei, ficando ainda uma cópia nos autos. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete (26-4-1947). Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, e, por ordem do MM. Juiz, subscrevo e também assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito.
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível.

Edital de Praça

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de vinte (20) dias virem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, trará publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia trinta e um (31) de maio do corrente ano, às dez horas, à porta da sala de despacho deste juizo, à rua 15 de Novembro, numero dezesseis (16), nesta cidade de Lages, dos seguintes bens penhorados a João Lemos da Silva, na ação executiva cambial que por este Juizo lhe move Aurino Moraes: Uma carreta grande, um animal alazão e dois arreames, tudo no valor de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) - E para que chegue a noticia a todos que queiram arrematar, se passou o presente edital, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e sete (2-V-1947). - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, que o datilografei, subscrevo e também assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito.
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível.

Vende-se

Um terreno com a area de 10.000 m², situado em «Conta Dinheiro» próximo ao calçamento da estrada federal.
Tratar com Max Beims.

João S. Waltrick (Jôra)
Agrimensor Diplomado
Carteira Profissional n. 564
MEDIÇÕES E DIVISÕES DE TERRAS
Atleta serviços nos municípios vizinhos
Lajes — Praça da Bandeira, s/n

Vende-se

Uma boa casa de material com instalações sanitarias, bom quintal etc., Preço de ocasião
Tratar com Silverio Leuzi.

Clube 14 de junho

(ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA)

Em nome da Diretoria do Clube 14 de Junho, convido os Srs. Socios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se dia 11 de Maio (Domingo) às 15 horas, na sede Social, afim de se proceder as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercicio de Junho de 1947 a Junho de 1948.

Lajes, 3 de Maio de 1947.

Jairo Luiz Ramos
Secretário.

Dr. Caetano da Costa Júnior

Especialista em Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta
Aparelhado para toda a clinica e cirurgia da especialidade.

Consultório: Edifício Dr. Acácio
2º pavimento

J. Wolff & Cia.

Representações, Consignações e Conta Própria

MATRIZ

FILIAL

Lajes - Santa Catarina Rio do Sul - S. Catarina
Rua Cel. Tiago de Castro, s. n. Rua Carlos Gomes, 98
Caixa Postal, 41

ENDEREÇO TELEGRÁFICO «J O W O L F C O»

Concessionários da: Cia. Distribuidora Geral «Brasmotor» — Produtos da Chrysler Corporation — General Motors do Brasil S. A. — Produtos «Frigidaire».

Representantes: da Cervejaria Catarinense S. A. - Joinville
Revendedores: dos Produtos Firestone S. A. da The Caloric Company

Agentes: da «União do Comércio e Indústria» — Cia. de Seguros Gerais — Joinville

Automoveis		Madeiras
Caminhões		Cimentos
Camionetes		Casolina
Maquinas Agricolas		Querosene
Conjuntos Estacionários		O leos
Peças e Acessórios		Peça De Soto, Dodge
Refrigeradoras Domésticos		International, Ford, Chevrol
Refrigeradores Comerciais		et, etc.
Artigos Domésticos Elétricos		Pneus e Câmaras de ar
Baterias		Seguros Gerais
Motores		— Radios

Autos - Caminhões - Camionetes

só da superior marca «PEUGEOT»

Sub-Agentes nesta cidade

G. Montenegro & Cia.

Assinem o «CORREIO LAGEANO»

Esquadrias

Fabricam-se com rapidez qualquer quantidade de Portas - Janelas e Venezianas, na

Industrial Madeireira Lageana Ltda.

Próximo à Maternidade — Lajes

FARMÁCIA POPULAR

direção técnica do farmacêutico diplomado

ANTONIO M. V. RIBAS

Grande estoque de drogas nacionais e estrangeiras — Completo sortimento de perfumarias e artigos de tocador

Moderno e aparelhado laboratório de manipulação — Serviço caprichoso — Preços módicos — atende à noite!

PRACA JOÃO PESSOA — LAJES

Redes Estaduais Aéreas Ltda. "REAL"

Viagens aéreas com todo o conforto, entre Curitiba - São Paulo - Rio e Porto Alegre, só nos luxuosos aviões da «Real»

Reservem passagens nesta cidade com

C. MONTENEGRO & CIA.



NOVO HOTEL

Irmãos Tetto

Prédio novo à rua Hercilio Luz, esquina Benjamin Constant, perto do Hospital

Quartos para solteiro e casal com luz direta, banhos frios e quentes. Cozinha de la ordem.

Dirigido pelas famílias dos proprietarios

Edital de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Ana de Liz e Souza, brasileira, proprietária, viúva, domiciliada e residente neste município, por seu procurador, Dr. Celso Ramos Branco me foram feitas a petição e requerimento seguintes:

PETIÇÃO: «Ana de Liz e Souza, brasileira, proprietária, viúva, domiciliada e residente neste município, vem, mui respeitosa e por seu procurador infraassinado, expor e requerer a V. Excia., o seguinte: 1º) — Há mais de 30 anos, possui a Suplicante, sendo até 19 em companhia de seu marido, como seu, no lugar denominado «Morro das Pedras», quarteirão de Pedras Brancas, primeiro distrito desta Comarca, sem interrupção nem oposição de pessoa alguma, um terreno, que mede, mais ou menos, a área superficial de 366.250ms². — 2º) — Essa área, atualmente fracionada pela recente divisão sofrida pela imóvel «Morro das Pedras», em quatro (4) parcelas pertenceu uma parte, com mais ou menos, 51.646 ms², à Maria Madalena Domingues, uma outra, com a mesma metragem da primeira, a Julio Marcelino Eustáquio, herdeiros, a primeira e este, de Leodoldina Maria Madalena falecida em 1885; uma terceira parte, com, mais ou menos, 72.960 ms² a João Feliciano Ribeiro, abandonada desde; 1895; e finalmente, a quarta e ultima parte, com, mais ou menos 180.000 ms², à pessoa não sabida, dado o longo lapso de tempo que se encontra abandonada. 3º) — Esse terreno, fracionado, como já foi dito, em quatro (4) glebas, confronta, em sua totalidade, com terras de João Ribeiro Branco, pelo rio da Ponte, com terras da Fazenda do Mirante, atualmente em comunhão, com terras de Geraldo Germano Lehmkhul, com terras de Antonio Domingues da Silva, e com terras de Basilio Steffen, com terras do Suplicante e com o rio Caveiras. 4º) — Que, em tempo algum, as pessoas mencionadas no item 2 desta praticaram, com referencia aos terrenos em foco, qualquer ato que exteriorisasse animo ou in-

tenção de proprietários. 5º) — Que a Suplicante, com o seu trabalho de mais de 30 anos e sua constante vigilância, tornou as terras caracterizadas no item 3º produtivas e as preservou da devastação a que estão sujeitas as terras abandonadas. 6º) — E, como a Suplicante, parte juntamente com seu marido, possui o aludido terreno tal como se acha descrito, há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargos de espécie alguma, quer legitimar sua posse nos termos do art. 550, do Cód. Civil. Para dito fim requer a designação do dia, hora e lugar para a justificação exigida pelo art. 451 do Cód. de Processo Civil, na qual deverão ser inquirida as testemunhas Severiano Paes de Farias, Roseno Liz e Souza, Basilio Steffen e Manoel Dorval de Oliveira Cordova, residentes em Pedras Brancas, desta Comarca. Requer, outrossim, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos confrontantes mencionados no item 3º desta, bem como do representante do Ministério Público e, por editais de 60 dias, dos interessados ausentes e desconhecidos todos para acompanhar os termos da presente ação de usucapião, nos termos do art. 455 do Cód. de Processo Civil, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio da Suplicante sobre o aludido terreno, com a área de mais ou menos, . . . 366.250ms², ficando citados, ainda, para o prazo legal apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. — Dá-se a esta o valor de . . . Cr\$. 3.000,00, para o efeito da taxa judiciária. — Protesta se provar o alegado com depoimento pessoas de interessados e de testemunhas e vistorias. A esta, pede deferimento. — Lajes, 10 de Março de 1947. — pp. Celso Ramos Branco, Advogado. Com escritório e residência á rua Hercílio Luz, s/n. — Na petição, que estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, foi exarado, o seguinte Despacho: — «A. Justifique-se, em dia e hora designados, ciente o Dr. Promotor. Lajes, 10-3-47. — Ivo Guilhon. REQUERIMENTO: — M.M. Juiz. Requeiro a citação pessoal dos confrontantes mencionados no item 3º da petição inicial, bem como do representante do Ministério Público e, por editais de 60 dias, dos interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião, nos

termos do art. 455, do Cód. de Processo Civil, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio da Suplicante sobre a área de, mais ou menos, 366.250 ms², situada em «Morro das Pedras», distrito da cidade, ficando citados, ainda, para no prazo legal, apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. — 16 de Abril de 1947 — pp. Celso Ramos Branco, Advogado. Com referencia ao citado requerimento foi exarado, o seguinte DESPACHO: — Citem-se por mandado os confrontantes do imóvel e os interessados incertos, por edital, com o prazo de 30 dias para, contestarem o pedido no prazo de 10 dias a contar da citação. Lajes, 17-4-47 Ivo Guilhon. — E como tenha a Suplicante pedido, por intermédio de seu procurador, a citação, por edital, dos confrontantes, João Ribeiro Branco, Geraldo Germano Lehmkhul e Antonio Domingues da Silva e Basilio Steffen, mandei passar este, pelo qual cito e chamo os referidos confrontantes para todos os atos e termos da ação, até final, sob pena de revelia. — Para os devidos efeitos se passou o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, publicado na Imprensa Oficial do Estado e no jornal local «Correio Lageano», na forma da lei, ficando ainda uma cópia nos autos. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dezessete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete. 17-4-1947. Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei por ordem do M.M. Juiz subscrevo e tambem assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito, Waldeck Aurelio Sampaio Escrivão do Cível.

Por 60 mil cruzeiros

Vende-se uma boa casa de moradia, á rua Florianópolis, s/n. enfrente ao mercado novo, Tratar com Pedrinho Ghiorzi.

4 lotes á venda

Nas ruas Marechal Deodoro e Travessa Siqueira Campos, medindo dois lotes 12,00 ms x 15,00 ms de fundos, e os outros dois 10,00 ms x 39,00 m de fundos.

Bar e Restaurante CRUZEIRO DO SUL

De Francisco Xavier Pereira (Chico)

INAUGURADO á rua Benjamin Constant, esquina Porto União.

cosinha de primeira ordem, refeições a qualquer hora do dia e da noite

Bebidas e Miudezas

Visite este bar e restaurante

Juizo de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina

EDITAL

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que foi designado o dia trinta (30) do próximo mês de maio, para, às dez horas, reunir se, nesta cidade, a segunda sessão ordinária do Juri, que trabalhará em dias uteis sucessivos, e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e um jurados que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1 - Evaldo Amaral, cidade; 2 - Dimas da Costa Ribeiro, Capão Alto; 3 - Aderbal Schmidt Neves, cidade; 4 - Catulo Joffre Cadorna de Sá, cidade; 5 - Ari Waltrick da Silva, Indios; 6 - Lidio Reis, cidade; 7 - Curt Fiuza de Carvalho, cidade; 8 - Ataliba da Costa Avila, cidade; 9 - Lauro Waltrick de Camargo, Painel; 10 - Emiliano Ramos Branco, Capão Alto - 11 - Silvio Gamborgi, cidade - 12 - Joana Gonçalves de Araujo, cidade - 13 - Cirilo José da Luz, Furtado, Escrivão do Crime e cidade - 14 - José Edésio de Araujo, Capão Alto - 15 - Erich Sell, cidade - 16 - Ivandir Machado Godinho, cidade - 17 - Nelson Nerbass, cidade - 18 - Gasparino Vieira de Andrade, Painel - 19 - Odilon Waltrick de Cordova, cidade - 20 - Jaime Camargo Batalha, Capão Alto - 21 - Cid Souza Borges, cidade. Todos esses cidadãos, bem como os interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer á sala das sessões do Tribunal do Juri, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, não só nos citados dia e hora, como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado á porta da sala onde funciona o Tribunal e publicado pela imprensa local. Determina ainda este Juizo as diligências necessárias para intimação dos jurados, dos réus e das testemunhas. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Ary Candido de Furtado, Escrivão do Crime e Juri, que o datilografei.

Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito

EMPRESA AUTO-VIAÇÃO «BRASIL»

Linha Regular de Transporte de Passageiros
FLORIANOPOLIS — BOM RETIRO — LAJES
Carros Novos e Confortáveis

HORARIO:

Lajes - Florianopolis — 2as. e 5as. Feiras
Florianopolis - Lajes — 4as. e Sabados

SAIDAS 'AS 5 HORAS DA MANHA

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

DR. RUBENS TEDDA

Bacharel em ciências jurídicas e sociais, pela Faculdade de Direito do Estado de São Paulo

DR. HÉLIO RAMOS VIEIRA

Bacharel em ciências jurídicas e sociais, pela Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro

Acitam o patrocínio de todo e qualquer serviço de sua profissão: — causas cíveis (doações, testamentos, inventários, divisão e demarcação de terras, etc.), criminaes, orfanológicas, etc.

Assinem o «CORREIO LAGEANO»

De Carli & Ceconello

Exclusivistas RENNER

Praça Julio de Castilhos, 1899 — Fone 404 — End. Telegr. «LUAR»

Caxias do Sul

Artigos finos para homens, senhoras e crianças — Artigos eclesiásticos - Miudezas - Secção especializada de Perfumarias - Apetrechos para tenis (raquetes, bolas encordoamentos).

CAPAS - PALAS - SAPATILHAS DE Lã - CAPACETES - VENDAS POR ATACADO

DR. JOÃO COSTA NETTO

Alta Cirurgia — Doenças de Senhoras — Partos

Operações: de Estomago, Intestino, Apendicite, Fígado e Vias Biliares. Tireoide, Bocio (papo), Hernias, Varizes e Hemorroidas. Rins e Prostata, Utero, Ovarios e Seios. Tumores em geral. Cirurgia dos Ossos e Articulações. Fraturas. Cirurgia dos Defeitos Congenitos e Adquiridos.

Tratamento Médico e Cirurgico da Tuberculose Pulmonar

Atende no Hospital N. S. dos Prazeres

Consultorio: Praça João Pessoa (em cima do Café Cruzeiro)

Prefeitura Municipal de Lajes ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo N.º 092/47
DECRETO-LEI N.º 4
de 19 de abril de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do Decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — São declarados de utilidade pública e fica o Prefeito autorizado a adquirir por compra ou desapropriação judicial, para prolongamento da rua Hercílio Luz, nesta cidade, nos termos do art. 5.º, letra I, combinado com o art. 10.º do Decreto-lei federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, os dois terrenos seguintes:

a) — terreno pertencente a João José Martins, com a área de 242m², confrontando, ao norte e oeste com terrenos do Patrimônio Municipal, na extensão de 7,10m e 40m respectivamente, a leste com terrenos de João José Martins e Libório Schweitzer, na extensão de 40m, e fazendo frente, ao sul, para a rua Florianópolis, na extensão de 7,10m;

b) — terreno pertencente a Libório Schweitzer, com a área de 145,25m², confrontando, ao norte e a leste com terrenos do Patrimônio Municipal, na extensão de 2,70m e 41,50m respectivamente, ao oeste com terreno do mesmo Libório Schweitzer, na extensão de 41,50m, e fazendo frente, ao sul, para a rua Florianópolis, com 4,30m.

Art. 2.º — O presente Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Lajes, em 19 de abril de 1947.

Assinado: — Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Jairo Ramos — Secretário.

DECRETO de 23 de abril de 1947.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:
DESIGNAR

De acordo com o art. 89 e seus parágrafos do Decreto-lei estadual n.º 700, de 28 de outubro de 1942:

Ivannyr Montenegro, ocupante do cargo de Escriurário, Padrão O, do Quadro Único do Município, para, enquanto durar o impedimento do respectivo titular Sr. Jairo Ramos, exercer o cargo de Secretário, Padrão T.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 23 de abril de 1947.
Assinado: — Jairo Ramos
Prefeito Municipal

PORTARIA

de 5 de maio de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:
CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o art. 163, do decreto-lei estadual n.º 700, de 28 de outubro de 1942:

A Maria Belisária Hemckmaier que exerce o cargo de Professora, Padrão C, do Quadro Único do Município (Escola mixta municipal de Entrada do Campo, no distrito de Índios, de noventa (90) dias, com todos os vencimentos, a contar de 2 do corrente.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 5 de maio de 1947.
Assinado: — Jairo Ramos
Prefeito Municipal:

DECRETO

de 5 de maio de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:
NOMEAR:

De acordo com o art. 15, item V, do decreto-lei estadual n.º 700, de 28 de outubro de 1942:

Iracema Antunes para exercer, em substituição, enquanto durar o impedimento do respectivo titular Sr. Maria Belisária Hemckmaier, o cargo de professor, Padrão C, do Quadro Único do Município (Escola mixta municipal Entrada do Campo, no distrito de Índios), percebendo a gratificação prevista em lei.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 5 de maio de 1947.
Assinado: — Jairo Ramos
Prefeito Municipal.

Ivannyr Montenegro — Secretário Substituto.

DECRETO

de 5 de maio de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 15 item IV, do decreto-lei estadual n.º 700, de 28 de outubro de 1942:

Maria Candida de Souza para exercer o cargo de Professor, Padrão C; constante do Quadro Único do Município (escola mixta municipal de Mato Escuro, no distrito de Índios).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 5 de maio de 1947.

Assinado: — Jairo Ramos

Prefeito Municipal.

Ivannyr Montenegro — Secretário Substituto.

Requerimentos Despachados

Dia 5 de maio de 1947

- Nº 70 — Rosalina de Oliveira - Transferencia de uma casa e terreno foreiro - 3.º despacho: Sim.
- Nº 134 — Ana dos Prazeres Cordova - Transferencia de um terreno foreiro - 2.º despacho: Sim.
- Nº 232 — João José Rodrigues e sua mulher - Transferencia de um terreno foreiro - 2.º despacho: Sim.
- Nº 234 — Florencio Alves Santana e sua mulher - Transferencia de uma casa e terreno foreiro - 2.º despacho: Sim.
- Nº 236 — Indalécio Luiz de Andrade e sua mulher - Transferencia de uma casa e terrenos foreiros - 2.º despacho: Sim.
- Nº 275 — João Gonçalves de Arruda e sua mulher - Transferencia de terrenos foreiros - 2.º despacho: Sim.
- Nº 546 — Vitorio Caon e sua mulher - Transferencia de um terreno foreiro - 2.º despacho: Sim.
- Nº 572 — Fortunato Muniz - Licença para fazer melhoramentos em seu prédio - 2.º despacho: Sim.
- Nº 581 — Indalécio Domingues de Arruda e sua mulher - Transferencia de terreno foreiro - 2.º despacho: Sim.
- Nº 602 — Anália Maria de Oliveira — Transferencia de um terreno - Sim.
- Nº 616 — Maria Belisária Hemckmaier - Professora Municipal 90 dias de Licença - Sim.
- Nº 619 — João Manoel Soares do Amaral e sua mulher - Transferencia de uma casa a terreno foreiro - Sim

Dr. Candido Ramos Vieira

ADVOGADO

Formado pela faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil

Rua da Conceição, 8 — RIO DE JANEIRO

Artefatos de Alumínio

Da afamada marca «ROYAL» O mais resistente

Entrega imediata - Exclusivistas no Estado:

FERRAZ & WALTRICK

Rua Cel. Cordova — Edificio Anibal Ramos — Lajes

Carpinteiros e trabalhadores

Precisam-se

Informar no 2º Batalhão Rodoviário.

Edital de Praça

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de vinte (20) dias virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo, ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia vinte e seis (26) de maio do corrente ano, ás quatorze horas, á porta da sala de despacho deste Juizo, á rua Quinze de novembro, número dezessais (16), nesta cidade de Lajes do seguinte bem imóvel, proveniente da ação ordinária que neste Juizo move Leopoldo de Oliveira Waltrick e sua mulher contra Paulino Alfredo de Carvalho e sua mulher. Parte da casa sita a rua Quinze de Novembro, número dois (2), nesta cidade de Lajes, construida de material e coberta de telhas com uma porta e duas janelas de frente, assoalhada, toda envidraçada, e respectivo terreno, dividindo com a rua acima referida, com Cicero Vieira Neves, Tito Bianchini, doutor João Pedro Arruda e rua Coronel Cordova, acei digo, no valor de mil setecentos e treze cruzeiros e quarenta e seis centavos (Cr\$ 1.713,46.) E, para que chegue a notícia a todos que queiram arrematar, se passou o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete (8-4-1947). Eu, Waldeck Anrelio Sampaio, Escrivão do Cível, que o datilografei, subscrevo e também assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito.

Waldeck Aurélio Sampaio
Escrivão do Cível.

Dr. J. B. TEZZA

Advogado

Rua Afonso Ribeiro s/n

LAJES — Sta. Catarina

Alugam-se quartos

Com pensão e fornece-se comida em marmitas.

Pensão S. Antonio — Sobrado, junto ao Mercado velho.

Assinem Correio Lageano

Matriz:
FLORIANÓPOLIS
Filial Curitiba
Mostruário em Tubarão

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria

FILIAIS EM: LAJES — LAGUNA — BLUMENAU — JOAÇABA — JOINVILLE — S. FRANCISCO DO SUL

ENDEREÇO TELEGRÁFICO H O E P C K E

SECÇÕES DE FAZENDAS, FERRAGENS, MAQUINAS E DROGAS

Fazendas nacionais e estrangeiras, Algodões, Mortos e Cambraias Casemiras, Tecidos para Cortinas e Tapeçarias, Colchas, Cobertores, Acolchoados, Panos para mesa, Lonas, Tecidos rayon lisos e estampados, Linhas para bordar e serzir, Lá para bordar, Perfumarias, Armazinhos, Charutos, etc.
Ferros em barras para ferreiros e construções, chapas de ferro, folhas de flandres, canos galvanizados e fitinga, artigos de louça esmaltada, vidros para vidraças, obras de vidro e cristal, louças sanitarias, camas de ferro e madeira, Tintas a óleo e em pó, serra para engenho, conservas em geral, vinhos nacionais e estrangeiros

Motocicletas, Bicycletas a motor, tricicletas, brinquedos.
Maquinario em geral para oficinas mecanicas, fundições, etc. Talas, Guinchos, Maquinas, ferramentas para todos os fins, cofres e caixetas de aço, fogões, completo sortimento de material para instalações electricas, aralos, maquinas de beneficiar madeira, motores electricos, etc.
Drogas em geral, por atacado

Agentes da General Motors do Brasil S. A.

Agencia
DE EXPEDIÇÃO E
DESPACHO EM SANTOS

A CAPITAL

A casa que procura ter sempre as maiores novidades em artigos para homens, senhoras e crianças

Rua Correia Pinto 80

O que foi o jantar de confraternização, em que os profissionais lajeanos comemoraram o dia do "Contabilista"

Os profissionais de contabilidade desta cidade, filiados ao «Conselho Regional de Contabilidade» de Florianópolis, comemoraram no dia 25 de Abril p. passado, no Clube 14 de Junho, o dia do CONTABILISTA, com um jantar de confraternização da classe, no qual compareceram 25 profissionais e convidados, sendo convidado de honra o sr. Jairo Ramos, Prefeito Municipal em exercício.

Ao champanhe, falou o contador Manoel Lino de Jesús, dizendo dos motivos daquela reunião, e num feliz improviso saudou o convidado de honra sr. Prefeito Municipal.

A seguir usou da palavra o sr. Vitor Rosa, pronunciando um bonito discurso, no qual se congratulava com os seus colegas pelo grande dia, e desejando a todos os contabilistas as mais francas prosperidades. Suas ultimas palavras

foram entrecortadas com aplausos dos presentes.

Fez-se ouvir em seguida, o talentoso e esforçado contador sr. Walter Hoeschl, que dissertou com muita felicidade sobre a profissão do contador e guarda-livros, citando exemplos interessantes de como começa na vida prática, o profissional que somente possui a teoria escolar, sem conhecer as mínimas particularidades da prática. O sr. Walter que se fez ouvir por espaço de 15 minutos, foi muito aplaudido por todos os presentes.

A seguir coube ao professor Trajano Souza, saudar os contabilistas de Lajes, que naquela noite, comemoravam o seu dia, levantando um brinde de honra ao sr. Dr. Lindolfo G. Pereira, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, de Florianópolis.

No final da reunião, leva-

rou-se novamente o contador Manoel Lino de Jesús, agora para agradecer aos presentes a boa vontade com que apoiaram a sua iniciativa, e a boa compreensão entre os seus colegas de profissão.

Ao referido jantar, compareceram os seguintes profissionais e convidados:

Jairo Ramos, Agnelo Arruda, Edmundo Arruda, Capistrano Almeida, Bernardino Gevaerd, Alfredo Montenegro, Walter Hoeschl, Manoel Lino de Jesús, Gerson Lucena, Armando Vidal Ramos, Aureo Vidal Ramos, Afonso Burger, Ulderico Canali, Vitor Rosa, Celio Castro, Trajano Souza, Mario Zanotto, Mario Ramos, João de Deus da Costa Carvalho, Werner Hoeschel, Plinio Schmidt, Armindo Ranzolin, Antonio Andrade, Ayres Amorim e sr. Joaquim Wolff.



FLAGRANTE DO BANQUETE DOS CONTABILISTAS, QUANDO FALAVA O SR. VITOR ROSA.

Edital

Eu, João Gualberto da Silva Filho, Oficial de Protestos em Geral da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que está em meu cartório, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, á rua Quinze de Novembro, número dezesseis, para ser protestada por falta de aceite e pagamento, uma Letra de Câmbio, do valor de dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 2.450,00), emitida por Nilo Cunha, contra Nicolau Roncaglio.

E como não se tivesse encontrado o senhor Nicolau Roncaglio, pelo

presente, intimo-o a vir pagar a referida Letra de Câmbio ou a dar as razões da recusa, notificando-o desde já, do protesto, caso não compareça no prazo legal. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mes de abril de mil novecentos e quarenta e sete 25-4-47. Eu João Gualberto da Silva Filho, Oficial de Protestos em Geral, que o datilografei e também assino.

O Oficial de Protestos,
João Gualberto da Silva Filho

Edital

Eu, João Gualberto da Silva Fº, Oficial de Protestos em Geral da Comarca de Lajes, Estado

de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que está em meu cartório, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, á rua Quinze de Novembro, número dezesseis, para ser protestada por falta de pagamento, uma NOTA PROMISSÓRIA, no valor de setenta e cinco mil novecentos e setenta cruzeiros - 75.970,00, emitida por Leopoldo Vanderlinde, a favor do senhor Antonio de Oliveira Waltrick.

E como não se tivesse encontrado o senhor Leopoldo Vanderlinde, pelo presente, intimo-o a vir pagar o valor da referida NOTA PROMISSÓRIA, ou dar as razões da recusa, notificando-o desde já, do protesto, caso não compareça no prazo legal.

Edital

Eu, João Gualberto da Silva Filho, Oficial de Protestos em Geral da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina na forma da lei, etc.

Faço saber que está em meu cartório, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, á rua Quinze de Novembro, número dezesseis, para ser protestada por falta de aceite e pagamento, uma DUPLICATA, no valor de um mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta centavos Cr\$ 1.558,80, emitida por Germano Godry, estabelecido em Blumenau, contra João Rodrigues da Luz, estabelecido em Encruzilhada, Curitiba.

E como não se tivesse encontrado o senhor João Rodrigues da Luz, pelo presente, intimo-o, a vir pagar a referida DUPLICATA, ou dar as razões da recusa, notificando-o, desde já, do protesto, caso não compareça no prazo legal. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mes de abril de mil novecentos e quarenta e sete - 25-4-47. Eu, João Gualberto da Silva Filho, Oficial de Protestos em Geral, que o datilografei e assino.

O Oficial de Protestos,
João Gualberto da Silva Filho

Despedida

Almerindo Alves da Silva e Celina Castro Silva, retirando-se para Florianópolis onde fixarão residência, despedem-se, por este meio das pessoas de suas

relações a quem não puderam fazer-lo pessoalmente, oferecendo seus préstimos naquela capital, á rua Felipe Schmidt nº 60. Lajes 4 de Maio de 1947

O DELEGADO REGIONAL DE POLICIA ORGANIZA O SERVIÇO DE TRANSITO NA CIDADE

Reconhecendo a necessidade de regulamentar o trafego na cidade, em virtude do crescente movimento de veículos, o Dr. João Gualberto da Silva Neto, Delegado Regional desta zona, conseguiu com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a vinda do Chefe de transito Inspector João Vieira, afim de aqui organizar o referido serviço.

Esse técnico já organizou o serviço de sinalização e controle, achando-se já em pleno funcionamento o serviço de transito em Lajes.

O Delegado Regional conseguiu ainda que o referido Ins-

peção de Lajes, aos seis dias do mes de maio de mil novecentos e quarenta e sete 6-5-47. - Eu, João Gualberto da Silva Filho, Oficial de Protestos em Geral, que o datilografei, subscrevo e assino.

O Oficial de Protestos,
João Gualberto da Silva Filho

petor procedesse aqui os exames de motoristas, evitando que os interessados tivessem que ir a Florianópolis para o fim de obterem cadernetas.

Pleiteia ainda o Dr. João Gualberto, com a colaboração do Sr. Prefeito Municipal, a vinda de alguns guardas de transito afim de estacionarem nesta cidade.

Edital

Eu, João Gualberto da Silva Filho, Oficial de Protestos em Geral da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que estão em meu cartório, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, á rua Quinze de Novembro, número dezesseis, para serem protestadas por falta de aceite e pagamento, duas DUPLICATAS, no valor, digo, ambas no valor de Seis mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 6.587,80), emitidas por B. Guertzenstein, estabelecido em São Paulo, e por S. A. Perfumaria Jasnim estabelecida em Joinville, contra a firma Ramos & Rosa.

E como não se tivesse encontrado os senhores Ramos & Rosa, pelo presente, intimo-os, a virem pagar o valor das DUPLICATAS ou darem as razões da recusa, notificando-os desde já do protesto, caso não compareçam no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mes de abril de mil novecentos e quarenta e sete . . . (25-4-47). Eu, João Gualberto da Silva Filho (Oficial de Protestos em Geral) que o datilografei subscrevo e assino.

O Oficial de Protestos
João Gualberto da Silva Filho

VENDO

Uma caminhonete Ford A modelo 29 com motor recentemente retificado e com 4 pneus novos. Tudo por preço de ocasião.

Ver e tratar na
CASA MELIM - R. DO SUL

Joalheria Gomes

A mais moderna no genero

Oferece aos seus freguezes - por preços modicos
Anéis de Ouro — Anéis de Brillhante — Relogios para Homens e Senhoras, em Ouro, Chapeado e Aço

Canetas Parker «51» e «Júnior»

Rua Mal. Deodoro — Edificio Broering